LEI Nº 2.894/2016

"Autoriza a transferência de Dotações do orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De:

02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.13.....R$16.000,00

Para:

02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.11.....R$16.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de dezembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL